



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 24/2023

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2020000087,

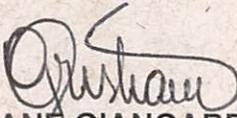
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário da Câmara Municipal de Guaíra, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946-0 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, **no período compreendido entre 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.


CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

de Guaíra, Estado do Paraná, a cumprir sua jornada de trabalho na modalidade *homeoffice*, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º São consideradas obrigações a serem observadas e cumpridas pelo servidor:

I - a realização da jornada de trabalho diária integral, com registro em sistema de ponto eletrônico online;

II - a realização de atividades em local adequado às condições de privacidade e segurança exigidas pelo serviço, mediante a utilização de tecnologias da informação e comunicação;

III - atendimento imediato, quando requerido, durante o horário de expediente, bem como a permanência à disposição, para comparecimento presencial na Câmara Municipal, caso necessário, observado o prazo razoável para deslocamento;

IV - a consulta diária das contas de e-mail, memorando, e a resposta tempestiva, pela via adequada, aos expedientes recebidos;

V - o atendimento aos vereadores e demais servidores da Casa, durante o horário de expediente, por telefone, aplicativo de WhatsApp ou por outro meio de comunicação;

VI - outras atividades a serem determinadas pelo Presidente ou pelo Diretor da Câmara.

VII - apresentação de relatório mensal com os atendimentos prestados, tais como: consultas formuladas por vereador e/ou servidor; pareceres emitidos; elaboração de Projetos de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, Portarias, Atos da Mesa, Atos Legislativos e Administrativos; demais funções constantes das atribuições pertinentes ao cargo, constantes do anexo da Lei 2.221/2022

Art. 3º O servidor deverá estar presente nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Audiências Públicas, reuniões de comissões e pregões presenciais realizados na Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 4º É de responsabilidade do servidor buscar e levar documentos físicos que julgar necessários para elaboração dos pareceres jurídicos, Projetos de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, Portarias, Atos da Mesa, Atos Legislativos e Administrativos, bem como material de expediente para cumprimento de suas atividades.

Art. 5º Qualquer conduta praticada pelo servidor, que, a critério da Mesa Diretiva, seja incompatível com a modalidade de trabalho *homeoffice*, acarretará a revogação da presente Portaria.

Art. 6º O servidor fica autorizado a levar para sua residência o computador que costuma utilizar no âmbito da Câmara Municipal, ficando inteiramente responsável por eventuais danos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga Portaria 108/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente/Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:7ACE468F

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 24/2023**

P O R T A R I A N º. 24/2023
Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2020000087,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário da Câmara Municipal de Guaíra, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946-0 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:05012059

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25/2023**

P O R T A R I A N º. 25/2023

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003, e a pedido do servidor através do memorando nº 2020000087,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo CLT de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946-0 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 15 a 17 de fevereiro de 2023, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente - Gestão 2023

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:D0B52B95

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2023**

P O R T A R I A N º. 18/2023

Data: 17 de janeiro de 2023.

Ementa: Nomeia GILBERTO ROSA DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 19 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE